



PORTARIA Nº 423 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Startups,
Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **VANEZA LEVA DE OLIVEIRA
WANDEKOKEN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.577, como membro na Comissão de
Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela portaria nº 30 de 18 de janeiro de
2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES